



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 375 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 536 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais ) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##### 2.088 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 40.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>40.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                  | <b>40.000,00</b> |

#### 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 140.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>140.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                  | <b>140.000,00</b> |

#### 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

##### 2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 150.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>150.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                  | <b>150.000,00</b> |

**Total Suplementado: 330.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

##### 2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%

|   |            |
|---|------------|
| 3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado | 190.000,00 |
|---|------------|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
|   | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>190.000,00</b> |
| <b>2.105 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA FUNDEB 70%</b>    |  |                   |
| 3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |  | 140.000,00        |
|   | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>140.000,00</b> |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>330.000,00</b> |
|   | <b>Total Anulado:</b>                  | <b>330.000,00</b> |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 14 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2023.

**ANDERSON DA CRUZ SANTOS**

Tesoureiro

CPF: 034.565.865-58

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

CPF: 026.881.125-38